

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2026**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE COMODORO - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR, PARTE DIVERSIFICADA - ITINERÁRIOS FORMATIVOS** formação em **ENSINO SUPERIOR**, com 01 (uma) vaga imediata (21) horas semanais – **Sala Anexa Padronal**;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas via <https://forms.gle/svS1ta93zj3PFEZcA> e ocorrerão a partir do dia **05/02/2026 até as 17:00 horas do dia 06/02/2026**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer e apresentar a documentação solicitada (RG, CPF, Comprovante de Endereço, Histórico Escolar) de acordo com a área que pretende se candidatar conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comodoro – MT, 05 de fevereiro de 2026.



Sandra Regina Marcato  
RG. Nº 1149841 SEEDC/RO  
Diretora

---

**Sandra Regina Marcato – Diretora Escolar**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| <b>Ord.</b> | <b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>                                    | <b>DATA</b>                                    | <b>LOCAL</b>                        |
|-------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 01          | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 05/02/2026                                     | REDES SOCIAIS ESCOLA/ DRE           |
| 02          | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 05/02/2026 até as 17:00 do dia 06/02/2026.     | E.E. DEP . DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |
| 03          | Entrevista, se necessário                                  | 09/02/2026,conforme cronograma a ser divulgado | E.E. DEP . DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |
| 03          | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC           | 09/02/2026                                     | E.E. DEP . DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |
| 04          | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 09/02//2026                                    | E.E. DEP . DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |
| 05          | Atribuição no cargo                                        | 10/02/2026                                     | E.E. DEP . DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |

## ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA EE.DEP.DJALMA CARNEIRO DA ROCHA |                                                     |             |        |               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------|---------------|
| CARGO                                                       | ÁREA                                                | TURNO       | LIVRE  | PERÍODO       |
| PROFESSOR<br><br>ANEXA<br>PADRONAL                          | PARTE<br>DIVERSIFICADA<br>ITINERÁRIOS<br>FORMATIVOS | INDIFERENTE | 01.+CR | INDETERMINADO |

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS                                                                                                                                         | Pontuação | Status             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                        |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                          |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                    |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>                                                                                                     |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b> |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto                                          |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de                                                                                                                      |           | ( ) Sim            |
| Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto                                                                                                      |           | ( ) Não            |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos                                                                                                   |           | ( ) Sim            |
| para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.                                                                                                   |           | ( ) Não            |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;                                                                |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>                                                                                                                              |           |                    |

